



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 12 de julho de 2024.

Processo SEI HMMG.2022.00001751-30

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 96/2023

Apostilamento nº H00030/2024

Termo de Apostilamento ao contrato nº **H00108/2023** que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0001-90, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores José Aurelino de França Filho RG nº: 469018-4 SSP/MT, CPF 346.273.831-34 e Camila Figueiredo Rodrigues Vanucchi, 39.627.308-77 SSP/MT, CPF 347.652.518-02, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00001751-30, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em equipamento de Tomografia Computadorizada marca Siemens modelo Somatom go.UP, NS 108418 instalado no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, unidade integrante da Rede Mário Gatti

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPC-FIPE no importe de 2.65889%, representando o montante de R\$ 5.005,32, fulcro na cláusula segunda do Termo Aditivo nº H00093/2024, a partir de 12/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato passa a ser de R\$ 193.255,32 (cento e noventa e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2024 58304 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

Representante legal: Lucas Vilhena Parenti

RG nº: MG 14500274 SSP MG

CPF nº: 105.343.176-77

Representante legal: Camila Figueiredo Rodrigues Vanucchi
RG nº: 39.627.308-77 SSP/MT
CPF nº: 347.652.518-02



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FIGUEIREDO RODRIGUES VANUCCHI, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS VILHENA PARENTI, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 12:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 15/07/2024, às 13:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 15/07/2024, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11636311** e o código CRC **9227FDE2**.